

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE JANEIRO 2015.

APROVA o modelo de cédula eleitoral para a escolha de membros suplentes para o Conselho Tutelar do Município de Ouro Preto do Oeste - RO, Gestão (2015).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto do Oeste – RO (CMDCA), em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **19 de janeiro de 2015** em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e da Lei Municipal nº. 1.931/2013 e **RESOLVE:**

Que “as cédulas serão confeccionadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por dois mesários”.

Considerando, que será disponibilizada no momento da votação uma cédula eleitoral para cada eleitor do Colégio Eleitoral, a qual não será substituída.


Considerando, que cada eleitor deverá marcar com um “X” somente 01 (um) candidato e, o voto será considerado nulo caso a cédula apresente rasuras e/ou outras marcações.

RESOLVE:

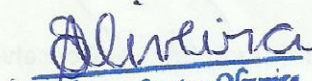
Art. 1º - APROVAR o modelo de cédula eleitoral para a Eleição do Conselho Tutelar do município de Ouro Preto do Oeste – RO (Gestão 2015), conforme segue:

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste – RO, 21 de Janeiro de 2015



Maria Adiléia Nicácio
Presidente da Comissão Eleitoral



Adriana Santos Oliveira
Presidente CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

CEDULA DE VOTAÇÃO PARA MEMBROS SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE – RO. DATA DA ELEIÇÃO 01/02/2015

MARQUE COM UM X SOMENTE 01 (UM)
CANDIDATO

- Eliane Nicácio Pereira
- Gislaine Tadeu da Silva Morais
- José Croa (J. Felipe)
- Sandra Regina dos Santos
- Williansmar Rodrigues da Costa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

CEDULA DE VOTAÇÃO PARA MEMBROS SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE – RO. DATA DA ELEIÇÃO 01/02/2015

MARQUE COM UM X SOMENTE 01 (UM)
CANDIDATO

- Eliane Nicácio Pereira
- Gislaine Tadeu da Silva Morais
- José Croa (J. Felipe)
- Sandra Regina dos Santos
- Williansmar Rodrigues da Costa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

CEDULA DE VOTAÇÃO PARA MEMBROS SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE – RO. DATA DA ELEIÇÃO 01/02/2015

MARQUE COM UM X SOMENTE 01 (UM)
CANDIDATO

- Eliane Nicácio Pereira
- Gislaine Tadeu da Silva Morais
- José Croa (J. Felipe)
- Sandra Regina dos Santos
- Williansmar Rodrigues da Costa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

CEDULA DE VOTAÇÃO PARA MEMBROS SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE – RO. DATA DA ELEIÇÃO 01/02/2015

MARQUE COM UM X SOMENTE 01 (UM)
CANDIDATO

- Eliane Nicácio Pereira
- Gislaine Tadeu da Silva Morais
- José Croa (J. Felipe)
- Sandra Regina dos Santos
- Williansmar Rodrigues da Costa



LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

1.º MESÁRIO

2.º MESÁRIO



LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

1.º MESÁRIO

2.º MESÁRIO



LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

1.º MESÁRIO

2.º MESÁRIO



LEI MUNICIPAL N.º 1.931 DE 03 DE ABRIL DE 2013

MESA RECEPTORA DE VOTOS N.º _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

1.º MESÁRIO

2.º MESÁRIO